



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL UFMS/FACFAN Nº 39, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), por meio da Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição (FACFAN), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura de inscrições para o Processo de Seleção para preenchimento de vagas na **LIGA ACADÊMICA DE GERONTOLOGIA (LAG)**, para os acadêmicos devidamente matriculados nos cursos de graduação da UFMS nas áreas de Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Medicina, Odontologia e Psicologia, com vagas para ingresso em 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. 1 O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido pelos acadêmicos responsáveis pela criação da LAG.
1. 2 Este Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos que estejam devidamente matriculados nos cursos de graduação da UFMS nas áreas de Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Medicina, Odontologia e Psicologia para o preenchimento de vagas na **LIGA ACADÊMICA DE GERONTOLOGIA (LAG) da FACFAN/UFMS**.
1. 3 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que a data de conclusão não seja anterior a **julho de 2019**.
1. 4 As atividades a serem desenvolvidas na LAG constituem atividades de ensino, pesquisa e extensão e serão realizadas no período de dezembro de 2018 a novembro de 2019.
1. 5 Todas as fases deste processo seletivo serão realizadas cidade de Campo Grande/MS e nas dependências da UFMS.
1. 6 O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das atribuições das vagas e, também, das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às etapas do Processo de Seleção por este edital.
1. 7 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente **no período de 0h do dia 09/11/2018 às 23h59min do dia 12/11/2018** exclusivamente via e-mail, por meio do envio do Requerimento de Inscrição (**ANEXO II**), do Histórico Escolar atualizado e da Carta de Intenção (**ANEXO III**), para o endereço eletrônico lagufms@gmail.com.

2.2. A inscrição do candidato será efetivada somente após a confirmação por e-mail, pela comissão responsável pelo processo seletivo, do recebimento da solicitação de inscrição do candidato. Caso o candidato não receba a confirmação da sua inscrição em 24h, o mesmo deverá entrar em contato com a Comissão de Seleção, pelo telefone (67) 3345-7446, para verificar o ocorrido.

2.3. A inscrição no processo seletivo implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação pela sua eliminação do processo de seleção ou pelo não aproveitamento por falta de vagas.

2.4. É de responsabilidade do candidato a atualização de seus dados cadastrais, tais como endereço completo, telefones e de endereço eletrônico (e-mail), nos casos de alteração ocorrida após a inscrição. Também



responsabilidade total do candidato a veracidade dos dados informados no Requerimento de Inscrição para efetivação da inscrição.

2.5. Os candidatos somente poderão se inscrever em uma única Área Profissional da LAG, concorrendo à vaga correspondente à área. O candidato de uma área profissional não concorrerá à vaga de outra área. É vedada, a qualquer título, a mudança de opção após a efetivação da inscrição.

2.6. Encerrado o processo de inscrição, a FACFAN/UFMS publicará no dia 13 de novembro de 2018, a partir das 8h, em seu endereço eletrônico www.facfan.ufms.br a relação das inscrições deferidas e indeferidas.

2.7. O candidato somente será considerado inscrito neste Processo de Seleção, após ter cumprido todas as instruções previstas neste Edital, e constar no edital de deferimento das inscrições.

3. DAS VAGAS:

3.1. Serão disponibilizadas 9 vagas ao processo seletivo para o preenchimento de vagas na LAG/UFMS, discriminadas por área profissional, a partir do disposto a seguir:

ÁREA PROFISSIONAL	NÚMERO DE VAGAS
Educação Física	1
Enfermagem	2
Farmácia	1
Fisioterapia	1
Medicina	1
Nutrição	1
Odontologia	1
Psicologia	1
TOTAL	9

3.2. A coordenação docente da LAG se reserva o direito de alterar a quantidade de vagas por área profissional a partir do número de inscritos e do desempenho dos candidatos no processo seletivo.

4. DO PROCESSO SELETIVO:



4.1. O Processo de Seleção será realizado em 02 (duas) fases.

4.1.1. 1ª FASE – Análise Curricular: eliminatória e classificatória.

4.1.2. 2ª FASE – Dinâmica de Grupo (atividade presencial): eliminatória e classificatória.

5. 1ª FASE – ANÁLISE CURRICULAR: CLASSIFICATÓRIA

5.1. Os candidatos cujas inscrições foram homologadas estarão automaticamente convocados para a 1ª Fase e deverão entregar pessoalmente, na sala 08 do prédio Laboratório de Tecnologia Farmacêutica (LTF/UFMS), no endereço Av. Costa e Silva, s/nº – Bairro Universitário, CEP: 79070-900 – Campo Grande – MS, nos dias **14 e 15 de novembro de 2018, das 08 às 11 e das 13:30 às 16:00 horas**, os seguintes documentos:

a) Currículo Lattes versão impressa (disponível para preenchimento no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br>).

b) Ficha de Análise de Currículo (**ANEXO II**) devidamente preenchida e cópias simples dos documentos comprobatórios a serem analisados nesta fase do Processo de Seleção, entregues em envelope lacrado devidamente identificado com o nome do candidato e a área profissional no verso. O preenchimento da Ficha de Análise de Currículo é de responsabilidade do candidato e os documentos comprobatórios deverão seguir a mesma sequência dos elementos presentes na ficha. Para aqueles que não entregarem os documentos comprobatórios na forma, no prazo e no local estipulado será atribuído nota ZERO nesta etapa do Processo de Seleção. Fica reservado à Comissão de Avaliação o direito de exigir a apresentação dos documentos originais para conferência. Somente serão considerados os documentos comprobatórios concluídos até a data de início das inscrições deste Processo de Seleção. Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final, obedecendo-se o número de vagas disponíveis na LAG para o presente Processo de Seleção.

5.3. O resultado da 1ª Fase será divulgado pela FACFAN/UFMS, em seu endereço eletrônico www.facfan.ufms.br, no dia **19 de novembro de 2018**.

6. 2ª FASE – DINÂMICA DE GRUPO (ATIVIDADE PRESENCIAL): CLASSIFICATÓRIA

6.1 Os candidatos classificados na 1ª Fase estarão automaticamente convocados para a 2ª Fase do Processo Seletivo (Dinâmica de Grupo), que será realizada no **dia 23 de novembro de 2018, às 07:00**, no prédio Laboratório de Tecnologia Farmacêutica (LTF/UFMS), no endereço Av. Costa e Silva, s/nº – Bairro Universitário, CEP: 79070-900 – Campo Grande – MS.

6.2. A pontuação máxima atribuída a cada candidato nesta fase do Processo Seletivo será de 10 pontos.

6.3. O resultado da 2ª Fase será divulgado pela FACFAN/UFMS, em seu endereço eletrônico www.facfan.ufms.br, no dia **26 de novembro de 2018**.

6.4. A nota final será composta pela somatória da nota da análise do currículo, com peso 3 (três) e da dinâmica de grupo, com peso 2 (dois).

6.5. Em caso de empate na nota final, na última posição disponível, serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

a) maior nota no item 1 da Ficha de Análise de Currículo;

b) menor quantidade de reprovações no último ano;

c) semestre mais avançado no curso de graduação.

6.6. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado pela FACFAN/UFMS, em seu endereço eletrônico www.facfan.ufms.br, no dia **26 de novembro de 2018**.

7. DAS CONVOCAÇÕES PARA O INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. Os candidatos aprovados deverão apresentar-se pessoalmente no **dia 28 de novembro de 2018, às 12:00**, na sala 08 do prédio Laboratório de Tecnologia Farmacêutica (LTF/UFMS), no endereço Av. Costa e Silva, s/nº – Bairro Universitário, CEP: 79070-900 – Campo Grande – MS.

7.2. A partir do dia **28 de novembro de 2018** os suplentes poderão ser convocados, por ordem sucessiva de classificação. A convocação de candidato suplente estará disponibilizada no site www.facfan.ufms.br e o suplente terá um dia útil para apresentar-se pessoalmente na sala 08 do prédio Laboratório de Tecnologia Farmacêutica (LTF/UFMS).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Ao se inscrever neste Processo Seletivo, o candidato acata todas as orientações contidas neste Edital.

8.2. Todos os atos referentes a esse Processo Seletivo, assim como Editais, Aditivos, Comunicados, Listas de Resultados e Convocações serão publicados no endereço eletrônico www.facfan.ufms.br.

8.3. Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao Processo Seletivo através do telefone (67) 3345-7446 ou ainda pelo endereço eletrônico: www.facfan.ufms.br.

8.4. A apresentação do Ligante na Sala 8 do prédio Laboratório de Tecnologia Farmacêutica (LTF/UFMS), no endereço Av. Costa e Silva, s/nº – Bairro Universitário, CEP: 79070-900 – Campo Grande – MS, para início das atividades para a qual se matriculou, deverá ser feita no 1º DIA ÚTIL DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018, às 12h, data de início das atividades da LAG.

8.5. O candidato aprovado que desistir deverá assinar o Termo de Desistência, oficializando o cancelamento, não sendo permitido o trancamento para reingresso posterior.

8.6. Todos os casos omissos neste edital serão analisados pela diretoria da LAG em Assembléia Deliberativa convocada para esse fim.

8.7. O presente Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de novembro de 2018

MARIA LIGIA RODRIGUES MACEDO



EDITAL UFMS/FACFAN N° 39, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018**ANEXO I - CRONOGRAMA: 1º FASE**

Etapa	Data	Horário	Local
Inscrições	09 a 12 de novembro de 2018	00:00 do dia 09/11 até 23:59 do dia 12/11	<u>via em-mail:</u> lagufms@gmail.com
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	13 de novembro de 2018	a partir das 08:00	endereço eletrônico: www.facfan.ufms.br
Entrega de documentos comprobatórios	14 e 15 de novembro de 2018	08:00 às 11:00 13:30 às 16:00	LTF/UFMS, sala 8
2º Etapa: Dinâmica em grupo	23 de novembro de 2018	07:00 às 11:00	LTF/UFMS, sala 8
Divulgação do resultado Final	26 de novembro de 2018	A partir das 08h	endereço eletrônico: www.facfan.ufms.br
Início das atividades	28 de novembro	A definir	LTF/UFMS, sala 8

ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:		
RGA:	Sexo:	Data de nascimento:



Unidade:	Curso:	Semestre:
Telefone :	E-mail:	
Endereço:		

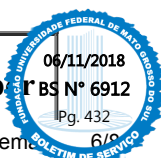
ANEXO III - CARTA DE INTENÇÃO: 1º FASE

1. Quais são as suas motivações pessoais, acadêmicas e ou profissionais para participar da LAG?
2. Como você acredita que sua participação na Liga poderia contribuir para o desenvolvimento do trabalho interprofissional?
3. Marque com um "X" no quadro abaixo os dias e os horários que você tem disponíveis. Caso você venha a ser selecionado/a, este quadro será utilizado na elaboração do seu cronograma de atividades para completar as 20 (vinte) horas semanais de dedicação às atividades a serem desenvolvidas.

Período	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
Matutino						
Vespertino						
Noturno						

ANEXO IV - FICHA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO: 2ª FASE

Nº	Atividades	nº máximo de	Pontuação por



		documentos	documento
1	Está participando ou já participou de algum curso/projeto de ensino/extensão/pesquisa na área de saúde do idoso (pontuação por carga horária mínima de 40 horas de atividades);	1	1,5
2	Já participou ou está participando de Projeto de Extensão (carga horária mínima de 40 horas de atividades);	1	1,0
3	Já participou ou está participando de Projeto de Pesquisa (carga horária mínima de 40 horas de atividades)	1	1,0
4	Já participou ou está participando de Projeto de Ensino (carga horária mínima de 40 horas de atividades)	1	1,0
5	Já participou ou está participando como bolsista ou voluntário de Programas de Iniciação Científica/PET; (carga horária mínima de 40 horas de atividades)	1	1,0
6	Participação em eventos científicos na área de saúde do idoso (carga horária mínima de 8 horas);	2	1,0
7	Apresentação de trabalhos em eventos científicos na área da saúde do idoso ou áreas afins (seminários, conferências, palestras, jornadas, outros).	2	1,0
8	Participação em organização de eventos científicos (por evento).	1	0,5
9	Quantidade máxima da pontuação	10	10



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Diretor(a)**, em 05/11/2018, às 10:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?





[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0859113** e o código CRC **9F7BD9CE**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7517

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.042461/2018-24

SEI nº 0859113

